



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ- 11.240.256/0001-92

## PORTARIA Nº 007/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Angelim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto em nossa Carta Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO a premente necessidade, em dá continuidade aos relevantes trabalhos desta Casa Deliberativa Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, é de fundamental importância por fazer parte em Comissões de Trabalhos no processo constantes em seu cotidiano, com respaldo nos preceitos e prerrogativas inseridas no Art. - Além do vencimento, poderão ser conferidas ao funcionário as seguintes vantagens,

so V - gratificações, bem como o Inciso XII do Artigo 160 da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968;

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder uma Gratificação de dezesseis por cento (16%) a Funcionária desta Casa Legislativa, Senhora Ana Lucineide da Mota Souza, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir do dia 4º de janeiro de 2021.

Cientifique-se

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 04 de janeiro de 2021.

**Bruno dos Santos Caldas**  
**Presidente da Câmara Municipal**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20210127111725.pdf>  
assinado por: idUser: 83